

CO/É

Laboratório
coletivo
de Design

Edital de seleção para designers

Oficina de criação

cartaz comemorativo dos 20 anos BDMG Instrumental

O laboratório coletivo de design realizado pelo BDMG Cultural tem como objeto de discussão a construção de uma identidade por meio de uma peça cartaz para a edição comemorativa de 20 anos do Prêmio BDMG Instrumental em 2020.

Sumário

Objetivo	_____	4
Condições		
Inscrição		
Seleção	_____	5
Bolsa		
Obrigações	_____	6
Créditos	_____	7
Disposições Gerais		

1 Do objeto

Constitui objeto do presente edital a seleção de seis (6) profissionais da área de design gráfico, com o objetivo de formar um grupo de trabalho para a elaboração da identidade visual aplicada ao cartaz de divulgação da edição comemorativa do 20º Prêmio **BDMG Instrumental**, projeto vinculado ao **BDMG Cultural**, uma instituição sem fins lucrativos de fomento a cultura. Tal grupo fará parte de um laboratório experimental que, por meio de ações criativas e formativas, irá discutir e construir coletivamente um projeto gráfico para a edição comemorativa do referido Prêmio. O laboratório será sediado no ESPAI, um espaço de experimentação, elaboração e desenvolvimento de projetos em artes visuais e design, sob orientação do designer e professor Marcelo Drummond, com duração de 30 horas, divididas em 3 [três] módulos consecutivos. Além disso, contará com a participação como mediadores convidados o designer paulista Celso Longo e músicos premiados pelo BDMG Instrumental.

O designer Rafael Amato, que faz parte do quadro de funcionários da equipe BDMG Cultural, também integrará o grupo.

Os seis participantes selecionados receberão uma bolsa de apoio para participação (ver descrição no item 5.1) e terão seus trabalhos divulgados, conforme previsto neste edital.

2 Das condições

2.1 Estão aptas a participar da seleção apenas pessoas físicas que residem no Estado de Minas Gerais.

2.2 É necessário que o candidato tenha curso superior completo e no mínimo 2 anos de experiência de trabalho na área do design, artes gráficas ou disciplinas afins.

2.3 Não é permitida a inscrição de: i) pessoas físicas que tenham vínculo de parentesco com funcionários do BDMG Cultural; ii) funcionários do BDMG Cultural, iii) pessoas jurídicas, iv) prestadores de serviço do BDMG Cultural com contratos em vigência.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 07 até 25 de outubro.

3.2 A inscrição será realizada pelo preenchimento da ficha de inscrição presente neste link:

forms.gle/DyjLYgD3Zo7HtQfc7

3.3 Deverão ser anexados na ficha de inscrição os seguintes documentos:

(i) carta de intenção (PDF, com no máximo 2000 caracteres) com breve apresentação de trajetória profissional e pessoal e respondendo às duas questões a seguir:

- a) Por que você se interessa por um processo de criação coletiva?
- b) Como o design pode ser um instrumento de diálogo com outras linguagens, tal como a área de música?

(ii) portfólio (PDF, com no máximo 10 páginas) apresentando trabalhos que demonstrem habilidades diversas e interesse por objetos gráficos impressos contendo as principais atividades presentes do currículo.

3.4 Os arquivos dos documentos anexados devem ser nomeados da seguinte maneira: **NOME_ SOBRENOME_CARTA_inscriçãodesign** e **NOME_ SOBRENOME_ PORTFOLIO_inscriçãodesign**.

4 Da seleção

4.1 A seleção terá como primeira etapa a verificação dos documentos encaminhados pelo candidato e se estão de acordo com o previsto pelo edital.

4.2 Após os documentos serem validados, a comissão julgadora/ de seleção (composta por Gabriela Moulin, presidente do BDMG Cultural; Elizabeth Santos, coordenadora da área de música do BDMG Cultural; Marcelo Drummond, artista, designer e professor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais; e Máximo Soalheiro, ceramista e artista gráfico) se reunirá para selecionar/eleger os seis participantes, orientados pelos seguintes critérios:

- (i)** potencial investigativo do candidato;
- (ii)** abertura para lidar com projetos multidisciplinares e que valorizam processos e decisões coletivas;
- (iii)** habilidades de desenvolver sistemas de identidade que possibilitem desdobramentos de peças comunicativas diversas;
- (iv)** qualidade dos projetos apresentados em portfólio.

4.3 Os seguintes critérios de inclusão serão norteadores para a seleção:

- (i)** busca por uma divisão equânime das vagas entre gêneros.
- (ii)** busca por uma divisão equânime entre pleiteantes da capital e do interior do Estado.

4.4 O resultado final com a relação dos seis designers selecionados será divulgado no site do BDMG Cultural (www.bdmgcultural.mg.gov.br) no dia 29 de outubro de 2019.

4.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado final da seleção.

5 Da bolsa

5.1 Os candidatos aprovados receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) para a participação das atividades propostas.

5.2 Para o recebimento da bolsa, o participante deverá fornecer os seguintes documentos: (i) dados bancários; (ii) comprovante de residência; (iii) contrato assinado.

5.3 O pagamento será feito até 2 dias úteis após a realização/ o cumprimento das 30 horas previstas de oficina e condicionado à participação integral nas atividades. Designers selecionados que não comparecerem total ou parcialmente às atividades não receberão a bolsa prevista.

5.4 Gastos pessoais, com hospedagens, traslados ou de qualquer outra natureza não serão contemplados pelo BDMG Cultural.

6 Das obrigações

6.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer a todos os encontros, totalizando 30 horas, que acontecerão no ESPAÍ, R. Ten. Anastácio de Moura, 683 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30240-390, seguindo o cronograma apresentado a seguir:

Módulo 1

Dia 31 de outubro [quinta-feira] – de 18h30 às 21h30h

Dia 01 de novembro [sexta-feira] – de 18h30 às 21h30h

Dia 02 de novembro – [sábado] – de 9h às 12h/13h30 às 16h30

Módulo 2

Dias 07 e 08 de novembro [quinta e sexta-feira] – de 18h30 às 21h30h;

Dia 09 de novembro [sábado] – de 9h às 12h/13h30 às 16h30

Módulo 3

Dia 23 de novembro [sábado] – de 9h às 12h/13h30 às 16h30

6.2 Os candidatos selecionados comprometem-se a participar e finalizar todas as atividades propostas durante as oficinas, compreendendo a finalização e entrega dos arquivos digitais ao BDMG Cultural.

6.3 Os candidatos selecionados devem levar computador pessoal para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 O resultado final do projeto e seus registros processuais desenvolvidos durante as oficinas serão veiculados pelos canais oficiais do BDMG Cultural, respeitando os devidos créditos a todos os participantes envolvidos.

6.5 O resultado final do projeto será utilizado durante o ano de 2020 para a comunicação do 20º Prêmio BDMG Instrumental e, ao participar do workshop, o candidato concorda que os direitos autorais para seu uso estão cedidos ao BDMG Cultural.

6.6 Os candidatos selecionados licenciarão ao BDMG Cultural o direito de exclusividade para exibir, divulgar, reproduzir, publicar e/ou utilizar o resultado final do projeto entregue após as oficinas, no período de 1 ano. Qualquer utilização do resultado final do projeto, incluindo, mas não se limitando à exibição, à publicação e à comercialização, em qualquer meio ou forma, dependerá da aprovação prévia e por escrito do BDMG Cultural.

6.7 Os candidatos selecionados poderão dispor integralmente do resultado final do projeto, após o período de exclusividade acordado pelo item 6.4, respeitando, no entanto, o item 7 deste edital.

7 Dos créditos

Toda e qualquer divulgação do resultado final do projeto deverá ser sempre acompanhado do seguinte crédito: “Realizado coletivamente em oficina promovida pelo BDMG Cultural” e dos nomes de todos os participantes do projeto.

8 Das Disposições Gerais

8.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

8.2 A inexecução total ou parcial das atividades propostas durante as oficinas implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis e a devolução, por parte

do candidato selecionado, dos recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

Dúvidas:

cole@bdmg.mg.gov.br

BDMG Cultural

Rua Bernardo Guimarães

1600 Lourdes

Belo Horizonte MG

bdmgcultural.mg.gov.br

BDMG,
CULTURAL

 **BDMG**

 **CIRCUITO
LIBERDADE**

 **iepha**
MINAS GERAIS

 **MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.